



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 031/94

Várzea Grande, 19 de Abril de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E
QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A
FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
Municipal.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das
Secretarias do Gabinete do Prefeito o Crédito Suplementar no valor de
CR\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação
abaixo.

PROJETO
2030

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
1.500.000.000,00

do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo.

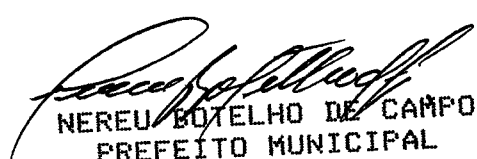
PROJETO
9999

NAT. DE DESPESAS
9999

VALOR
1.500.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Abril de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL